



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 100, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, servidora para integrar o Subcomitê do SIGEPJT.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 166, de 15 de dezembro de 2020](#), que institui o Subcomitê do SIGEP-JT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO ser um dos membros do Subcomitê o interlocutor do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social); e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de Portaria para a indicação nominal dos membros designados, nos termos do art. 17, § 1º, alínea b, da [Resolução GP nº. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a servidora Greyce Buzzolaro para integrar o Subcomitê do SIGEP-JT.

Parágrafo único. A servidora referenciada no **caput** deste artigo atuará como interlocutor do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), nos termos do inciso XV do art. 2º da [Resolução GP n. 166, de 15 de dezembro de 2020](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria GP n. 59, de 20 de janeiro de 2022](#).

**DENISE ALVES HORTA**  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região